



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 05 de setembro de 2016

LEI COMPLEMENTAR N.º 014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS DE TELÊMACO BORBA".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar ao 2º Subgrupo de Bombeiros do 2º Grupo de Bombeiros – Corpo de Bombeiros de Telêmaco Borba, a CESSÃO DE USO do lote de terreno urbano 10-A, da quadra 120, do loteamento Cidade Nova, matriculado em nome do Município de Telêmaco Borba sob o nº 30.581 do Registro de Imóveis local, localizado na Rua Prudente de Moraes, Bairro Alto das Oliveiras, nesta cidade, para a construção da sede do Corpo de Bombeiros de Telêmaco Borba, com os seguintes limites e confrontações:

§ 1º A cessionária receberá o imóvel no estado em que se encontra, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e execução de benfeitorias e reparos quando se fizerem necessários.

Art. 2º A Cessão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, pelo prazo de 20 (vinte anos) prorrogáveis por iguais períodos, em caráter privativo, mediante a condição de que o imóvel cedido seja utilizado pela cessionária, exclusivamente para a finalidade de construção e implantação do 2º Subgrupo de Bombeiros do 2º Grupo de Bombeiros – Corpo de Bombeiros de Telêmaco.

§ 1º O prazo máximo para a instalação no imóvel do 2º Subgrupo de Bombeiros do 2º Grupo de Bombeiros – Corpo de Bombeiros de Telêmaco Borba será de até 04 (quatro) anos, a partir da oficialização da presente Cessão de Uso.

§ 2º. Finda a presente Cessão de uso, as benfeitorias porventura erigidas no imóvel serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte da cessionária, direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que nele realizar.

§ 3º. Instalado no imóvel o 2º Subgrupo de Bombeiros do 2º Grupo de Bombeiros – Corpo de Bombeiros de Telêmaco, a posse direta do lote de terreno urbano nº 10 da quadra 117 do loteamento cidade nova, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Telêmaco Borba sob o nº 33.345, onde atualmente encontra-se em funcionamento o quartel do 2º Subgrupo de Bombeiros do 2º Grupo de Bombeiros – Corpo de Bombeiros de Telêmaco, retornará, sem qualquer ônus, ao Município de Telêmaco Borba.

§ 4º. O lote urbano lote de terreno urbano nº 09 da quadra 117 do loteamento cidade nova, matriculado sob o nº 33.344 junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Telêmaco Borba, onde se encontra a Casa do Comando do 2º Subgrupo de Bombeiros do 2º Grupo de Bombeiros – Corpo de Bombeiros de Telêmaco permanecerá em posse direta do 2º Subgrupo de Bombeiros do 2º Grupo de Bombeiros – Corpo de Bombeiros de Telêmaco Borba.

Art. 3º A presente Cessão de Uso poderá ser revogada, a qualquer tempo, retornando a posse direta do imóvel e as benfeitorias nele incorporadas, sem qualquer ônus ao Município, se não forem cumpridos os prazos estabelecidos, ou se for desvirtuada a finalidade da Cessão de Uso e ainda por razões de interesse público devidamente atestadas em procedimento competente

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 015, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2017 A 2020".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º. Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Telêmaco Borba para o quadriênio da legislatura 2017 a 2020 ficam fixados nos termos desta lei.

Art. 2º. O subsídio mensal do Prefeito Municipal para o mandato correspondente ao período da Legislatura de 2017 a 2020 fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 23.022,90. (Vinte e três mil, vinte e dois reais e noventa centavos).

Art. 3º. O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal para o mandato correspondente ao período da Legislatura de 2017 a 2020 fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 10.744,03. (Dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos).

Art. 4º. O subsídio mensal dos Secretários Municipais para o mandato correspondente ao período da Legislatura de 2017 a 2020 fica fixado no valor de R\$ 9.976,59 (Nove mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 5º. Os subsídios mensais dos Prefeito e Vice-Prefeito, nos termos do artigo 39 § 4º da Constituição Federal, não gozam de adicionais relativos à verba de representação, gratificação natalina, abono de férias ou outras parcelas remuneratórias.

Art. 6º. O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do

Prefeito previsto no artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição por mês ou fração.

Art. 7º. Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais terão seus valores atualizados anualmente, adotando-se como índice o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), respeitado o limite imposto pela Constituição Federal.

Parágrafo único. A atualização prevista neste artigo não se aplica no primeiro ano de mandato e dar-se-á da seguinte maneira:

I – no mês de janeiro de 2018, o correspondente ao INPC acumulado desde janeiro de 2017;
II – no primeiro mês de cada exercício, o correspondente ao INPC acumulado desde o mês de janeiro do exercício anterior.

Art. 8º. Os subsídios de que trata esta lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores.

Art. 9º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2017 A 2020".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º. Os subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba para o quadriênio da legislatura 2017 a 2020 ficam fixados nos termos desta lei.

Art. 2º. O subsídio Mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Telêmaco Borba para o mandato correspondente ao período da Legislatura de 2017 a 2020 fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 7.611,90 (Sete mil seiscientos e onze reais e noventa centavos).

Art. 3º. O subsídio Mensal do Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba para o mandato correspondente ao período da Legislatura de 2017 a 2020 fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 10.744,03 (Dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos), estando incluído neste valor o disposto no artigo anterior.

Art. 4º. Os subsídios Mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba de que trata esta lei, nos termos do artigo 39 § 4º da Constituição Federal, não gozam de adicionais relativos à verba de representação, gratificação natalina, abono de férias ou outras parcelas remuneratórias.

Art. 5º. Em caso de substituição os Vereadores suplentes terão direito ao valor do subsídio mensal proporcional a 1/30 (um trinta avos) por dia de substituição, a contar do ato da convocação.

Parágrafo único. As sessões extraordinárias, nos termos do artigo 57, §7º da Constituição Federal, não serão remuneradas.

Art. 6º. Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba terão seus valores reajustados anualmente, adotando-se como índice o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), respeitado o limite imposto pela Constituição Federal.

Parágrafo único. A revisão prevista neste artigo não se aplica no primeiro ano de mandato e dar-se-á da seguinte maneira:

I – no mês de janeiro de 2018, o correspondente ao INPC apurado desde janeiro de 2017 (últimos doze meses);
II – no primeiro mês de cada exercício, o correspondente ao INPC apurado desde o mês de janeiro do exercício anterior (últimos doze meses).

Art. 7º. Os subsídios de que trata esta lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 9. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647

DECRETO Nº 23416, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

“ABRE NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016 DO PODER LEGISLATIVO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, MEDIANTE RECURSOS ESPECIFICADOS”.

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2016 do Poder Legislativo Municipal, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 865.000,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 2150 de 31 de agosto de 2016 e, em conformidade com a forma prevista no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
30 - 3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	000	500.000,00
40 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	70.000,00
90 - 3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	000	30.000,00
100 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	35.000,00
130 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	20.000,00
180 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	210.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			865.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial/Total da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 865.000,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo a seguir exposto:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
20 - 3190.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	000	2.000,00
60 - 3190.67.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	000	2.000,00
70 - 3190.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	000	1.000,00
80 - 3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	2.000,00
110 - 3191.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	1.000,00
120 - 3390.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	000	25.000,00
140 - 3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	15.000,00
150 - 3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	000	70.000,00
160 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P FÍSICA	000	10.000,00
170 - 3390.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	000	3.000,00
190 - 3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	000	2.000,00
200 - 3390.67.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	000	1.000,00
210 - 3390.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	000	1.000,00
220 - 3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	5.000,00
230 - 3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	000	1.000,00
240 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	70.000,00
01.031.0101.2002	Reforma e Conservação do Prédio da Câmara Municipal		
250 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	10.000,00
260 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	000	10.000,00
270 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	10.000,00
280 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	20.000,00
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal – FEC		
01.031.0101.1001	Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal		
290 - 4490.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	000	75.000,00
300 - 4490.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	75.000,00
310 - 4490.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	000	14.000,00
320 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	390.000,00
330 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	50.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			865.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016, ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes da Lei Municipal nº 2024/2014 – PPA 2014/2017 e da Lei Municipal nº 2123/2015 – LDO 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

Benedito Alves Junior
 Secretário Municipal de Finanças

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
 AVISOS DE INFRAÇÕES (Estar) – PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) no período de **02 de Setembro de 2016**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
02.09	AUM7372, AWE4852, EBO8981, AHV4740, AZX2946, NRL7402, AZS6114, ARX1714, MGU8816, ACZ0198, AOM6007, ARC1524, DMK7954, AXR8158, AAK7736, AGI8310, ATP0776, ANV5233, MIK4519

Telêmaco Borba, 05 de Setembro de 2016.

HANSENÍASE TEM CURA
PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.
PROCURE TRATAMENTO.

DISQUE SAÚDE
136
 Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

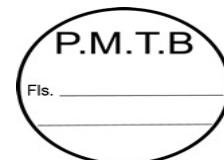
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Saúde

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.
 O TRATAMENTO É DE GRAÇA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 37182
- b) Pregão Presencial nº 74/2016
- c) Data da adjudicação: 01/09/2016
- d) Objeto: Aquisição de mobiliários, brinquedoteca, eletroeletrônico, instrumentos musicais e acessórios.

EMPRESA: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Aparelho Smart TV, 42", LED, nas seguintes especificações mínimas: Resolução Full HD; Com WI-FI integrado; Com conversor integrado para TV digital; Velocidade do painel de 60 Hz; Potencia de áudio de 20W RMS; Closed Caption; Sistema de cor: PAL-N, NTSC, PAL-M; Entradas: 1 HDMI, 1 USB, 1 entrada RF para TV a cabo, 1 entrada RF para TV aberta, 1 entrada de áudio e vídeo, 1 entrada LAN (RJ45); 1 Saída áudio digital; Bivolt; Gava programas; Deverá acompanhar: controle remoto com pilhas, base e cabo de alimentação.	LG	1	UN	R\$2.240,00

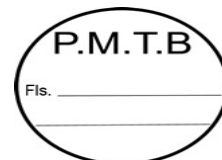
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.240,00

EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Armário alto fechado, com 2 portas, nas seguintes especificações mínimas: Em MDP; Cor ovo; Dimensões (AxLxP) 1600x800x400 mm; Portas com giro de 270°; Com 3 prateleiras internas, reguláveis; Composto por laterais, fundo, base e travessas em MDF de 18 mm, revestidos nas 2 faces por laminado melamínico de baixa pressão na cor argila; Dobradiças e fechadura metálicas; Puxadores metálicos ou em ABS; Tampo em peça única com 25 mm de espessura, revestido nas 2 faces em laminado melamínico de baixa pressão da mesma cor do armário, com bordas em PVC de 3 mm, colada a quente pelo sistema holt-met; Portas com 15 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces em laminado melamínico de baixa pressão; Portas com 6 dobradiças sendo 3 em cada porta; O produto deverá ser entregue montado.	COMERCIAL CM1013-4	6	UN	R\$678,00
7	Brinquedoteca nas seguintes especificações mínimas: Para crianças a	CARLU 1177	1	UN	R\$4.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	partir de 4 anos, composto de:2 memórias sortidas;Fantoche;Bate martelo;Blocos lógicos;Caixas coloridas;Casinha de boneca;Prateleira denominada castelo ou cantinho de leitura;Cubo tático;Dado grande;4 dominós sortidos;Futebol de pinos;Jogo de argolas liso;Loto leitura;Loto numérica;Mesa com 4 cadeiras;Móveis para casinha;Palhaço bola ou calendário;Pequeno engenheiro;Pote com 40 números em E.V.A.;Pote com 70 letras em E.V.A.;Prateleira colorida em MDF;Quadro de atividades;Quebra-cabeça em E.V.A.;Relógio;Rola-rola;Tapete alfanumérico em E.V.A.;Teatro para fantoches;Transábaco.Produzo com certificação do INMETRO.				
14	Kit de cozinha em aço com as seguintes especificações mínimas: Cor branca, composto de: 1 armário triplo aéreo: Estrutura em aço chapa 24; Revestimento em aço; 3 portas; 3 prateleiras não removíveis; Dobradiças de pressão; Puxadores ABS; Dimensões (LxAxP) 105 x 52 x 28 cm; 1 painel duplo: Estrutura em aço chapa 24; Revestimento em aço; 6 portas; 4 prateleiras não removíveis; Dobradiças de pressão; Puxadores ABS; Pés em polipropileno; Dimensões (LxAxP) 70 x 182 x 28 cm; 1 balcão triplo para pia com tampo em aço inox: Estrutura em aço chapa 24; Revestimento em aço; 3 portas; 2 gavetas internas; Dobradiças de pressão; Puxadores ABS; Pés em polipropileno; Dimensões (LxAxP) 105 x 85 x 41 cm; Tampo para balcão em aço AISI 430; Espessura 0,6 mm; Com cuba e válvula. Pintura eletrostática a pó.	ITATIAIA CRIATIVA	1	KIT	R\$2.070,00

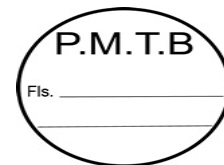
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 10.728,00

EMPRESA: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
9	Cadeira plastica tipo poltrona nas seguintes especificações mínimas: Na cor branca;Com braço;Confeccionada em polipropileno virgem;Resistente a intempéries;Empilhável;Tratamento com resina anti-UV;Com sistema anti-derrapantes nos pés;Com encosto;Capacidade para até 120 kg;Dimensões (LxPxA) 550 x 410 x 720 mm.O produto conforme portaria do INMETRO 213/2007 e norma NBR 14776 da ABNT.	GOIANIA / BISTRÔ	100	UN	R\$29,90
11	Conjunto de mesa c/4 cadeiras, tampo em granito Nas seguintes especificações mínimas:Formato retangular;Tampo da mesa em granito ocre sem cantos e bordas	FABONE / GENOVA-MADRI	1	UN	R\$495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

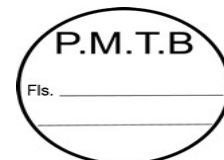


	vivas;Estrutura na cor branca em tubo de aço redondo;Com travessas sob o tampo para melhor estabilidade;Mesa com 4 pés e ponteira em polipropileno;Pés da mesa em tubo redondo de aço carbono de 3' ' e travessas 20x30 mm;Nas dimensões 75 x 50 x 80 cm;Cadeiras:Fixas;Com assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espuma laminada revestido em couro;Encosto anatomico de tubos de aço carbono de 1 1/4' ' ;Revestimento:Pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster.Com tratamento químico das paredes internas e externas dos tubos por imersão;Pés das cadeiras em tubo de aço carbono de 1 1/4' ' .				
11	Conjunto de mesa c/4 cadeiras, tampo em granito Nas seguintes especificações mínimas:Formato retangular;Tampo da mesa em granito ocre sem cantos e bordas vivas;Estrutura na cor branca em tubo de aço redondo;Com travessas sob o tampo para melhor estabilidade;Mesa com 4 pés e ponteira em polipropileno;Pés da mesa em tubo redondo de aço carbono de 3' ' e travessas 20x30 mm;Nas dimensões 75 x 50 x 80 cm;Cadeiras:Fixas;Com assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espuma laminada revestido em couro;Encosto anatomico de tubos de aço carbono de 1 1/4' ' ;Revestimento:Pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster.Com tratamento químico das paredes internas e externas dos tubos por imersão;Pés das cadeiras em tubo de aço carbono de 1 1/4' ' .	FABONE / GENOVA-MADRI	1	UN	R\$495,00
16	Mesa para escritório com 3 gavetas, nas seguintes especificações mínimas: Mesa e gavetas na cor ovo; Dimensões da mesa (CxPxA) 1200x640x750mm; Mesa e gavetas na cor ovo, estrutura, fitas e puxadores na cor alumínio; Dimensões do gaveteiro (LxPx) 375x370x329mm; Gavetas com corredeiras metálicas, chave e puxadores; Estrutura, fitas e puxadores na cor alumínio; Estrutura e pés confeccionados em material metálico; Pés com sapatas de material plástico ou emborrachado; Mesa e gavetas confeccionados em MDP com espessura de 15 mm; Com fitas de acabamento em PVC.	CASTOFAR / 25.0100-25.3003	6	UN	R\$435,00
19	Mesa monobloco quadrada nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno com 100% de matéria prima;Na cor branca;Empilhável;Capacidade para 4 lugares;Dimensões: 70x70x72;Com resistência aos raios solares;De fácil limpeza.	GOIANIA	6	UN	R\$56,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.926,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

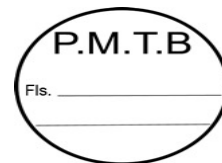


EMPRESA: P. DE C. MAIA COMERCIAL - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Arquivo para pasta suspensa com as seguintes especificações mínimas: Cor ovo; Com 4 gavetas; Confeccionado em MDP com espessura de 18 mm; Bordas do tampo e demais partes retas, com acabamento em PVC na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo hot-melt; Frentes de gaveta confeccionadas em MDP com espessura de 15 mm; Gavetas com puxadores de alça Reale ou Java; Fechadura com 2 chaves; Trava simultânea para todas as gavetas; Sistema de deslizamento das gavetas com trilho telescópico metálico e roldanas em nylon; Com pés ou sapatas reguláveis; Sistema de montagem: minifix/parafusos; Fundo em chapa dura de 3 mm; Medidas (AxLxP) 1300x500x550 mm. O produto deverá ser entregue montado.	NH FLEX	2	UN	R\$475,00
4	Armário baixo, tipo balcão, nas seguintes especificações mínimas: Nas medidas (AxLxP) 74x120x45 cm; Cor: azul ; Confeccionado em chapa de MDP; Tampo em BP com espessura de 25 mm; Com 2 portas; Com prateleiras; Com dobradiças 270°; Puxadores nas portas e gavetas; Chaves nas gavetas e portas; Estrutura; Armário e portas confeccionados em MDP de 15 mm de espessura; Com fitas de acabamento em PVC; Com 2 gavetas e 1 gavetão para pastas suspensa. O produto deverá ser entregue montado.	NH FLEX	2	UN	R\$700,00
5	Baia de atendimento, para 2 lugares nas seguintes especificações mínimas: Estação de atendimento tipo telemarketing; Cor azul; Confeccionada em MDF com espessura de 15 mm; Frente aberta; Montagem em 2 baias lado a lado; Com acabamento em perfil de PVC com 1 mm; Tampos, painéis e suporte para teclado na cor azul com estrutura e acabamentos na cor cinza; Painel frontal fixado abaixo do tampo; Com 2 tampos; Com 2 saias de sustentação; Tampos nas medidas (LxPxA) 80 x 65 x 75 cm; Tampos com suporte retrátil para teclado de computador; Suportes com corredeiras metálicas e rodízios; Com 3 laterais; Laterais tipo orelha de elefante; Laterais nas medidas (LxPxA) 80 x 65 x 120 cm; Laterais com sapatas niveladora de solo. A estação deverá ser entregue montada.	NH FLEX	1	UN	R\$630,00



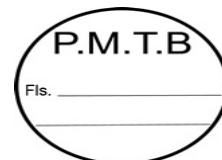
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



6	Baia de atendimento, para 4 lugares Nas seguintes especificações mínimas: Estação de atendimento tipo telemarketing; Cor azul; Confeccionada em MDF com espessura de 15 mm; Frente aberta; Montagem em 4 baias lado a lado; Com acabamento em perfil de PVC com 1 mm; Tampos, painéis e suporte para teclado na cor azul com estrutura e acabamentos na cor preta; Com 4 tampos; Com 4 saias de sustentação; Tampos nas medidas (LxPxA) 80 x 65 x 75 cm; Tampos com suporte retrátil para teclado de computador; Suportes com corredeiras metálicas e rodízios; Com 5 laterais; Laterais em formato arredondado; Laterais nas medidas (LxPxA) 80 x 65 x 120 cm; Laterais com sapatas niveladora de solo. A estação deverá ser entregue montada.	NH FLEX	1	UN	R\$1.110,00
8	Cadeira Giratória com braços com as seguintes especificações mínimas: Cor: Preta Assento: Confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm e recoberto por espuma visco elástica com densidade progressiva de 80mm de espessura, revestido em couríssimo com costura. Parte inferior do assento revestido por tecido TNT, fixado através de grampos na lateral. Acabamento nas bordas em PVC flexível tipo macho e fêmea. Encosto: confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm e recoberto por espuma visco elástica com densidade progressiva de 80mm de espessura, revestido em couríssimo com costura. Parte posterior do encosto revestido pelo mesmo revestimento da parte frontal. Acabamento nas bordas em PVC flexível tipo macho e fêmea. Regulagem de inclinação do assento e encosto sincronizado. Assento com regulagem de altura por acionamento a gás. Braços ' ' T ' ' reguláveis: Apoio de braços com regulagem de altura através de botões localizados nas laterais externas dos braços, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 07 posições. Apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário. Base: Giratória com elevação a gás, pistão com curso de 120 mm, com 05 sapatas em nylon injetado, rodízios de duplo giro e emborrachados, com capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico. Multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto). Dimensões: Encosto: 680 x 450mm (A x L); Dimensões: 470 x 480mm (P x L); Deverá atender as normas da ABNT específicas para cadeira e a NR 17.	NH FLEX	7	UN	R\$695,00
13	Gaveteiro volante com 3 gavetas nas seguintes especificações mínimas: Com chaves; Cor azul; Confeccionado em chapa de madeira MDP, com 15 mm de espessura; Bordas do tampo e demais partes retas com acabamento em fita de PVC 2 mm de espessura na cor do móvel;	NH FLEX	1	UN	R\$369,00



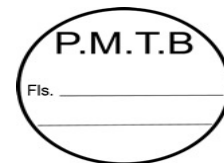
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>Padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt"; Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK 15mm de Ø; Parafuso de montagem rápida M6 rosca métrica em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 18mm de Ø; Gavetas: Laterais e travessas em chapa única de madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado, com efeito de prensagem a quente, sendo 1 gavetão para pasta suspensa; Fundo das gavetas: confeccionado em MDP, com 6 mm de espessura; Com Corrediças telescópicas; Base com rodízios duplos em nylon natural injetado; Puxadores de alça em aço escovado, tipo Quartzo; Dimensões (LxAxP) 47x66x45 cm. O produto deverá ser entregue montado.</p>				
15	<p>Longarina com 3 lugares nas seguintes especificações mínimas: Sem apoio de braços; Assento e encosto na cor preta; Assento e encosto confeccionados em aramado com perfil de aço trefilado 4mm, arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação de 100° e cruzamento em aramado com espaçamento de 3x3 cm; Estofada de alta densidade revestida em courússimo de alta resistência composto por 50% de algodão e 50% poliéster; Dimensões: assento 45 x 40 cm; encosto 45 x 30 cm. Com resistência à abrasão; Propagação do rasgo no sentido transversal 14,3 kg/cm² e no sentido longitudinal 7,8 kg/cm²; Estrutura dos pés em formato de "I", confeccionado em tubo 50 x 30 com 1,20mm de espessura e 1 barra horizontal 70 x 30 com 1,50mm de espessura onde será fixado o assento através de parafusos sextavado com 3/4 de espessura; Partes metálicas com processo de banho de imersão em fosfato de zinco, recebendo pintura epóxi a pó, por sistema eletrostático e curado em estufa a 200° c; Soldas no sistema mig. Todos os tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno ou nylon.</p>	NH FLEX	2	UN	R\$590,00
17	<p>Mesa para computador com teclado retrátil e suporte para CPU, em MDP, nas seguintes especificações mínimas: Na cor ovo; Tampo retangular com espessura de 20mm, nas dimensões (LxPxA) 0,80 x 0,50 x 0,75 m; Revestido em ambas as faces em laminado melaminico (BP) texturizado de 18 mm; Painel frontal de 18 mm, revestido em ambas as faces com camada melaminica (BP); Estrutura tubo em aço de 50x30 mm, com pintura eletrostática epoxi-pó com tratamento antiferruginoso; Componentes das estruturas metálicas deverão ser unidos entre si através de</p>	NH FLEX	6	UN	R\$396,00



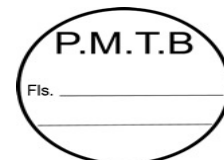
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>solda tipo Mig; Sapatos fixas de nylon ou borracha; Teclado retrátil confeccionado em MDP de 15mm, com revestimento melaminico de baixa pressão (BP), bordas com acabamento em fita na cor preta com 1mm de espessura, em PVC colada pelo sistema Hot Melt, fixado ao tampo nas dimensões (LxP) 580x300 mm, na mesma cor do tampo, com sistema de deslizamento através de corrediças; Suporte para CPU com rodízios, mesma cor do tampo, confeccionado em MDP de 18mm, com revestimento melaminico de baixa pressão (BP), nas dimensões (LxPx) 230x480x480mm. Produto deverá ser entregue montado.</p>				
18	<p>Mesa para reunião nas seguintes especificações mínimas: Na cor ovo; Mesa formato oval; Sobreposta à estrutura metálica; Dimensões (CxLxA) 2,50 x 1,10 x 0,74 metros; Confeccionada em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC reto maciço com raio de 2,4 mm, fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas; Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço 1/4 e parafusos de aço e buchas metálicas; Com pés eletro-calhas; Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #16 (1,55mm) de espessura; Com reguladores de nível; Os componentes metálicos deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura; Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.</p>	NH FLEX	1	UN	R\$1.020,00
23	<p>Poltrona fixa com as seguintes especificações mínimas: Cor preta; Sem Braços; Assento e encosto em compensado multilaminado; Com espessura de 15 mm; Moldados anatomicamente; Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado; Assento e encosto estofados com camadas de espuma de poliuretano com espessura total de 100 mm para o assento e 80mm para o encosto, com densidade 35kg/m³; O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada; Sobreposta um revestimento com manta acrílica sobre o assento e encosto; Revestimento em couro sintético, com espessura de 1,0mm, sendo costurado</p>	POLTRONAS PARANA	24	UN	R\$324,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



em várias peças, formando faixas verticais, com entrâncias laterais; Acabamento nas bordas em perfil de PVC semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea, largura de 15mm; Pés com estrutura formato trapézio, "S" ou Ski cromado, provido de 4 sapatas deslizadoras; Estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras cravadas na madeira; Dimensões: Assento (LxP) 500 x 480 mm; Encosto (LxA) 450 x 530 mm.

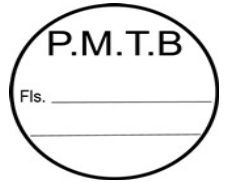
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 21.692,80

EMPRESA: ANGELSOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
10	Caixa acústica ativa, 700W, nas seguintes especificações mínimas: Bi-amplificada com 2 vias; Alto-falante de 10 polegadas; Com drive; Potência de saída dinâmica 1100W, contínua; Potência máxima de saída 120dB SPL; Entrada para microfone e linha; 2 Entradas; 2 saídas; Tensão 110V ou bivolt.	YAMAHA	1	UN	R\$4.100,00
10	Caixa acústica ativa, 700W, nas seguintes especificações mínimas: Bi-amplificada com 2 vias; Alto-falante de 10 polegadas; Com drive; Potência de saída dinâmica 1100W, contínua; Potência máxima de saída 120dB SPL; Entrada para microfone e linha; 2 Entradas; 2 saídas; Tensão 110V ou bivolt.	YAMAHA	1	UN	R\$4.100,00
12	Estante para partitura prancheta em madeira Nas seguintes especificações mínimas: Componentes metálicos com pintura eletrostática, epóxi, na cor preta; Base articulada para ajustes de altura; Pés retráteis; Com altura regulável de 0,70 a 1,20 metros.	RMV	5	UN	R\$118,00
12	Estante para partitura prancheta em madeira Nas seguintes especificações mínimas: Componentes metálicos com pintura eletrostática, epóxi, na cor preta; Base articulada para ajustes de altura; Pés retráteis; Com altura regulável de 0,70 a 1,20 metros.	RMV	1	UN	R\$118,00
20	Microfone tipo profissional, dinâmico, de mão, com fio, nas seguintes especificações mínimas: Impedância: 1,000 Ohms; Sensibilidade: 1 kHz; Padrão polar cardioide; Conector XLR macho de 3 pontos; Corpo confeccionado em metal.	SHURE	1	UN	R\$1.105,89
21	Pedestal girafa para microfone nas seguintes especificações mínimas: Para 1 microfone; Com cachimbo; Com regulagem telescópica; Com ajustes de altura e inclinação; Confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática a pó; Com pés dobráveis; Altura variável de 1,00 a 1,70 metros; Haste da girafa com 0,50 m.	VECTOR	1	UN	R\$65,00
22	Piano digital com 88 teclas nas seguintes especificações mínimas: Com 2 pedais; Polifonia: 128 e máxima 256; Com variações de sons internos; Efeitos: reverber, brilho, controle acústico inteligente, split; Funções: USB áudio recorder, metrônomo e controle geral; Teclas sensíveis e balanceadas com cobertura de marfim sintético; Com	CASIO	2	UN	R\$4.459,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	20 predefinições de piano acústico;Memória interna;Equalizador 3 bandas;Conexão para fone de ouvido;Midi in e out.Acompanha: adaptador bivolt, cabo de energia.				
22	Piano digital com 88 teclas nas seguintes especificações mínimas: Com 2 pedais;Polifonia: 128 e máxima 256;Com variações de sons internoss;Efeitos: reverber, brilho, controle acústico inteligente, split;Funções: USB áudio recorder, metrônomo e controle geral;Teclas sensíveis e balanceadas com cobertura de marfim sintético;Com 20 predefinições de piano acústico;Memória interna;Equalizador 3 bandas;Conexão para fone de ouvido;Midi in e out.Acompanha: adaptador bivolt, cabo de energia.	CASIO	1	UN	R\$4.459,00
24	Suporte para teclado em formato de ' ' X' ' Nas seguintes especificações mínimas:Estrutura interna em ferro A3;Pintura epóxi;Resistente;Acabamento em plástico;Base e apoio em polipropileno;Tubos com diametro de 30 cm;Sistema de abertura com trava em níveis ajustáveis;Regulagem de altura entre 74 a 100 cm;Peso suportado: 30 kg.	HAYONIK	1	UN	R\$80,00
24	Suporte para teclado em formato de ' ' X' ' Nas seguintes especificações mínimas:Estrutura interna em ferro A3;Pintura epóxi;Resistente;Acabamento em plástico;Base e apoio em polipropileno;Tubos com diametro de 30 cm;Sistema de abertura com trava em níveis ajustáveis;Regulagem de altura entre 74 a 100 cm;Peso suportado: 30 kg.	HAYONIK	1	UN	R\$80,00
24	Suporte para teclado em formato de ' ' X' ' Nas seguintes especificações mínimas:Estrutura interna em ferro A3;Pintura epóxi;Resistente;Acabamento em plástico;Base e apoio em polipropileno;Tubos com diametro de 30 cm;Sistema de abertura com trava em níveis ajustáveis;Regulagem de altura entre 74 a 100 cm;Peso suportado: 30 kg.	HAYONIK	1	UN	R\$80,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 23.695,89

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 1 de setembro de 2016

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeiro



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

